



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA ¹⁹³ /92 - DRH/UFAL

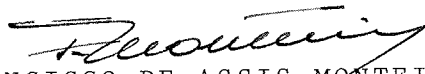
Em 09 de dezembro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de doze por cento aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº 8.243, de 14.10.91 e Portaria nº 2129-MEC, de 12.11.91, na forma a seguir:

- 1 - ADALGISA MARIA PIRES, Professor Auxiliar, matrícula 2765-6, a partir de 14.11.91 (Processo nº. 003331/91).
- 2 - ARLETE REGUEIRA PACHECO, Professor Adjunto, matrícula 0922-6, a partir de 19.11.91 (Processo nº 003366/91).
- 3 - HUMBERTO CORREIA LIMA, Professor Adjunto, matrícula 0422-6, a partir de 01.11.91 (Processo nº. 003121/91).
- 4 - PAULO CORREIA FILHO, Professor Adjunto, matrícula 1307-1, a partir de 03.10.91 (Proc. 002624/91).
- 5 - ROMEU DE MACEDO FRANÇA, Professor Auxiliar, matrícula 1024-9, a partir de 10.10.91 (Processo nº 002749/91).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO